



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOÃO DEL-REI



Extensão de base nas cidades de: Barroso, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Dores de Campos, Lagoa Dourada, Nazareno, Prados, Resende Costa, Ritápolis, São Tiago e Tiradentes.

COMUNICADO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de São João del-Rei comunica que as negociações coletivas com a Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, e o Sindicato do Comércio Varejista de São João del-rei, referentes à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da data-base de 1º.de fevereiro de 2009, ainda estão em andamento, assim como a negociação coletiva entre esta Entidade e a Federação acima citada referente a data-base de 1º. de dezembro de 2008, a qual abrange às cidades de nossa extensão de base.

A propósito do “Dia do Comerciário”, esclarecemos que, por se tratar de conquista anterior, presente em todas as convenções coletivas das datas-bases anteriores, tem sua preservação garantida com fundamento no § 2º, do art. 114, da Constituição da República.

Logo, por se tratar de conquista anterior da categoria profissional, na segunda-feira de Carnaval, dia 23/2/2009, será comemorado o “Dia do Comerciário”.